



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 582/2024 de 24 de julho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	34.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	107.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>141.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>141.000,00</b>

#### 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	10.500,00
3.1.91.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	10.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>

**Total Suplementado: 177.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.121 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.124 - MANUTENÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS</b>	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>
<hr/>	
<b>20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>	
<hr/>	
<b>1.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL</b>	
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.129 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>111.000,00</b>
<hr/>	
<b>20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<hr/>	
<b>2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>	
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<hr/>	
<b>20602 - DEPARTAMENTO DE ARTES, ESPORTE E LAZER</b>	
<hr/>	
<b>2.097 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS</b>	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.100 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

### 20603 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

#### 2.021 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

#### 2.098 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

### 30102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.50.85.00 / 15000000 - Contrato de Gestão	3.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.106 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

**Total Anulado: 177.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

---

**Alison Arthur Oliveira da Cunha**  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

---

**Alberlan Peris Moreira Da Cunha**  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 576 de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 643 de 13 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	22.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91